

Joaquim Bastos Serra\*

## Entre a promoção do *bem comum* e a defesa dos interesses próprios.

### A oligarquia concelhia de Évora no século XV

#### Introdução

O estudo das oligarquias concelhias tem merecido, nos últimos anos, uma particular atenção por parte da historiografia medieval. Uma atenção, diga-se, plenamente justificada e repleta de interesse, uma vez que os membros dos concelhos, nos séculos medievais, assumiam nos respectivos núcleos urbanos um papel central sendo, portanto, incontornáveis em qualquer estudo de temática local, seja ele de cariz social, político ou económico. A utilização de métodos prosopográficos<sup>1</sup> e o delinear de coerentes projectos de investigação, que vão potenciando a exploração exaustiva dos, quase sempre, parcos espólios documentais dos arquivos municipais<sup>2</sup>, têm possibilitado o enunciar de

---

\* Investigador do CIDEHUS-UE/Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora. Trabalho elaborado no âmbito do projecto de investigação, desenvolvido por este Centro, intitulado: "História do Alentejo, séculos XII-XX. Aprofundamentos Empíricos", ref.º POCI/HAR/56210/2004, financiado pela Fundação Para a Ciência e Tecnologia, *Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação* (POCTI).

<sup>1</sup> Sobre os considerandos teóricos e metodológicos da utilização da prosopografia no estudo das elites dirigentes concelhias, veja-se, Adelaide Millan da Costa, "Prosopografia das elites concelhias e análise racional: a intersecção de duas abordagens", *Elites e redes Clientelares na Idade Média: problemas metodológicos*, Filipe Themudo Barata (ed.), Lisboa, Colibri/CIDEHUS-UE, 2001, pp. 63-70. Luís Miguel Duarte num interessante artigo faz um balanço da utilização deste método no nosso país, "Prosopografia e elites urbanas: a investigação portuguesa", *La Prosopografía como método de investigación sobre la Edad Media*, Zaragoza, Universidad de Zaragoza, 2006, pp. 105-118. Nesta mesma obra, que constitui as actas de um seminário realizado na Universidade de Zaragoza precisamente sobre a aplicação do método prosopográfico no âmbito da História medieval, contam-se diversos outros artigos de grande interesse, especialmente o de José Ángel Sesma Muñoz; Carlos Laliena Corbera, Germán Navarro Espinach, em que se faz um balanço da utilização da prosopografia no estudo as elites urbanas de Aragão, cf., "Prosopografía de las sociedades urbanas de Aragón durante los siglos XIV e XV. Un balance provisional", *ibidem*, pp. 19.

<sup>2</sup> A tarefa do investigador, no estudo dos concelhos medievais, encontra-se, de algum modo, dificultada pelas próprias características dos arquivos municipais, que são, na maior parte dos casos, bastante limitativos. Com uma ou outra excepção, a documentação que chegou até nós revela-se, para a maior parte dos concelhos portugueses, fragmentária, com ausência de peças, que se revelariam essenciais, como sejam as actas de vereação ou os livros de receitas e despesas e outros testemunhos consistentes das práticas governativas; impedindo, em

novas problemáticas no estudo dos homens das governações locais, perspectivando análises, por exemplo, em torno da sua caracterização sociológica, dos seus modos de funcionamento ou dos mecanismos de afirmação e de manutenção do poder<sup>3</sup>.

Contudo, apesar desses avanços, algumas problemáticas respeitantes ao estudo das elites continuam, ainda, por estudar ou mostram-se susceptíveis de um maior aprofundamento. É o caso, por exemplo, da dimensão económica, ou melhor, dos interesses materiais das oligarquias concelhias que continua a ser até hoje, pelo menos em Portugal<sup>4</sup>, um tema relativamente pouco tratado. Uma marginalização algo incompreensível já que uma linha de abordagem perspectivada na dimensão económica pode revelar-se bastante proveitosa pelos dados que pode fornecer para um melhor conhecimento dos indivíduos que ocuparam os cargos concelhios, em alguns casos catapultados para a governação local, precisamente, pela riqueza acumulada, bem como para a própria clarificação das dinâmicas económico-sociais de que os diversos núcleos urbanos vão sendo alvo, nos quais os membros dos concelhos são, quase sempre, os principais dinamizadores e beneficiários.

---

muitos casos, um estudo aprofundado de diversos aspectos do funcionamento dos concelhos e daqueles que os dirigiam.

<sup>3</sup> Para uma panorâmica historiográfica respeitante aos municípios medievais portugueses, veja-se o balanço síntese efectuado por Maria Helena da Cruz Coelho, "O Poder Concelho em tempos medievais – o "deve" e haver" historiográfico", *História. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, III Série, volume 7, Porto, 2006, pp. 19-34.

<sup>4</sup> Estudos com abordagens mais centradas nos interesses económicos das oligarquias dirigentes têm sido levados a cabo, com resultados bastante animadores, em Espanha, por exemplo. Entre a vastíssima bibliografia do país vizinho sobre esta temática, podem destacar-se os seguintes estudos: M.ª Asenjo González, "Perfil socioeconómico de la ciudad de Toledo en el siglo XV a través de sus ordenanzas", *Cuadernos de Historia de España*, LXXVII, 2001-2002, pp. 109-144; Juan Antonio Barrio Barrio, "Una Oligarquía Fronteriza en el Mediodía Valenciano. El Patriciado de Orihuela. Siglos XIII-XV", *Oligarquías políticas y elites económicas en las ciudades bajo medievales (siglos XIV-XVI)*, *Revista d'Història Medieval*, Narbona, R. (coord.), Valencia, número 9, 1998, pp. 105-126.; H. Casado Alonso, "La propiedad rural de la oligarquía burgalesa en el siglo XV", *Actas del coloquio. La Ciudad hispánica durante los siglos XIII al XVI*, 3 vols. *La Rábida y Sevilla del 14 al 19 de septiembre de 1981*, Madrid, 1995, vol. I, pp. 581-596; Máximo Diago Hernando, "El perfil socioeconómico de los grupos gobernantes en las ciudades bajo medievales: análisis comparativo de los ejemplos castellano e alemán", *En La España Medieval*, Univ. Complutense Madrid, n.º 18, 1995, pp. 85-134. Guerrero Navarrete, Yolanda, "Elites Urbanas en el siglo XV: Burgos e Cuenca", *Oligarquías políticas y elites económicas en las ciudades bajo medievales (siglos XIV-XVI)*, *Revista d'Història Medieval*, Narbona, R. (coord.), Valencia, número 9, 1998, pp. 81-104; José Antonio Jara Fuente, "Elites y grupos financieros en las Ciudades castellanas de la Baja Edad Media", *En la España Medieval*, Univ. Complutense Madrid, n.º 27, 2004, pp. 105-130. García Fernández, Ernesto, *Gobernar la ciudad en la Edad Media: oligarquías y elites urbanas en el País Vasco*, Vitoria, Diputación Foral de Álava, 2004.

De facto, em muitas, ou até mesmo na generalidade, das cidades e vilas portuguesas, de um modo geral caracterizadas pela fraqueza das actividades produtivas e pelo arregado fechamento das suas economias locais, os homens ligados à governação local assumiam um papel central. Não apenas porque por inerência dos cargos que ocupavam, eram eles que delineavam e controlavam, a nível local, as políticas económicas, em especial aquelas que visavam os abastecimentos urbanos, mas também porque esses mesmos indivíduos não se limitavam a ser árbitros ou meros espectadores da vida económica local. Eram tudo menos desinteressados no que a ela dizia respeito, participando, directa ou indirectamente, nas actividades que proporcionavam riqueza, assumindo-se, por isso, como agentes activos na própria dinamização das economias locais.

Aproveitando a situação vantajosa proporcionada pelo controlo do poder local e pelos privilégios inerentes à sua posição social, traduzidos em múltiplas isenções e regalias, que constituíam inegáveis vantagens em termos económicos, os oligarcas concelhios canalizavam em proveito próprio uma boa parte dos benefícios da exploração dos recursos locais. Daí a importância que o seu estudo assume para o conhecimento das economias dos respectivos núcleos urbanos, bem como das suas dinâmicas sociais. Mas, até mesmo os próprios posicionamentos e confrontos políticos, sejam com o poder central ou entre os diversos pólos de poder local, não podem passar ao lado das questões económicas, e em concreto dos interesses económicos das elites, uma vez que, não raras vezes, o que verdadeiramente estava em causa, nesses confrontos e dissídios, era o acesso aos recursos e a partilha dos dividendos, directa ou indirectamente, deles resultantes.

A abordagem da dimensão económica, chamemos-lhe assim, no estudo das elites concelhias, ganha um interesse acrescido à medida que caminhamos para os finais da Idade Média, e em particular à medida que avançamos ao longo do século XV, uma época que, quase o podemos afirmar, se revelava potencialmente favorável à acumulação de riqueza. Trata-se, como se sabe, de um período de aceleradas transformações, caracterizado, em traços gerais, pelo contínuo e sustentado aumento demográfico, pelo dinamismo da economia agrícola e pelo crescimento qualitativo e quantitativo dos mercados urbanos, a que há que somar a abertura a novos mercados exteriores, resultante dos processos expansionistas em curso. Um contexto, naturalmente, propiciador da criação de novas dinâmicas económicas e facilitador, pelo menos teoricamente, de fenómenos de mobilidade social. Aspectos que, note-se, são ainda, pouco conhecidos

para a realidade portuguesa tardo-medieval, mas que os estudos de nível local ou regional poderão ajudar a clarificar.

Qual o papel dos membros do concelho no controlo/dinamização das economias locais? Como reagiram as elites governativas locais às novas dinâmicas sócio-económicas urbanas? Têm esses novos contextos reflexos ao nível da composição social dos concelhos? Têm os homens da governação local concorrência em termos económicos e quem são os seus mais directos adversários? Como vão contornando e adaptando as suas práticas à maior pressão do poder central? Ou, no fundo, e de uma forma mais geral, de que modo se vai articulando, na prática governativa corrente, a defesa do *bem comum* com a defesa dos interesses pessoais? Ou será melhor dizer dos interesses de grupo? Estas são apenas algumas, das muitas, questões passíveis de serem abordadas a partir de uma perspetivação dos interesses materiais das oligarquias.

A resposta a estas interrogações, como facilmente se depreenderá, reveste-se de uma enorme complexidade, remetendo, obrigatoriamente, para um leque muito diversificado de variáveis que devem ser levadas em consideração para uma compreensão cabal das matérias envolvidas. Não apenas das variáveis que permitem a clarificação dos contextos locais, dos quais o concelho é sempre uma emanação e um reflexo, mas também daquelas que remetem para a própria evolução política do reino e da sua máquina burocrático-administrativa, já que, nos finais das Idade Média, o funcionamento dos concelhos surge, progressivamente, mais enquadrado pelo poder central, obrigando a ajustamentos nas formas de actuação dos órgãos concelhios.

Não será este o momento de responder cabalmente a essas questões. Só um trabalho com um outro fôlego o poderá permitir. O que se pretende, nesta breve apresentação, é tão-somente uma aproximação ao estudo dos comportamentos económicos dos homens dos concelhos, e, sobretudo, um equacionar de problemáticas com eles relacionadas, partindo-se, para isso, da análise de um núcleo urbano, em concreto.

Évora de finais da Idade Média, hoje já relativamente bem conhecida em termos historiográficos<sup>5</sup>, é, pela complexidade da realidade urbana que patenteia e pelo impac-

---

<sup>5</sup> De entre os diversos estudos relativos a esta cidade, com interesse para a problemática em **causa**, destaca-se, naturalmente, o incontornável trabalho de Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, que nos dá, também, uma leitura globalizante do concelho e do seu funcionamento, ao longo dos séculos Medievos. Cf. Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, Lisboa, FCG/JNICT, 1995. De extraordinária importância, para o conhecimento das elites locais e regionais é o projecto de investigação, desenvolvido pelo CIDEHUS/UE (Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora), designado "Elites e redes clientelares na Idade

to do seu espantoso crescimento no todo social, um bom campo de observação para algumas das questões atrás enunciadas. Sobretudo se considerarmos que o crescimento do mercado, e das oportunidades económicas por ele proporcionadas, ocorrem paralelamente a uma elevação da importância da cidade no quadro sócio-político nacional, que a colocam sob a atenção do rei e dos grandes do reino, o que não deixa de constituir um condicionamento acrescido à actuação da elite concelhia. Évora apresenta, pois, um contexto apropriado para tentarmos compreender de que forma a elite dirigente se vai posicionando, em relação ao acelerar das dinâmicas económicas, num ambiente marcado pela crescente “concorrência” de outros poderes.

Essa “concorrência”, melhor seria dizer esse condicionamento de actuação da elite concelhia, vinha em primeiro lugar do próprio poder régio, cuja capacidade de interferência e de controlo da administração local se vê grandemente ampliada, ao longo do século XV, pelo avanço da máquina burocrática-administrativa do *estado em construção*<sup>6</sup>. Uma tal realidade, apesar de ser comum à maior parte do país, mostra-se bastante evidente em Évora, que, como se sabe, constituía um dos principais centros urbanos do reino, passando a orbitar muito proximamente ao rei e à corte, merecendo, por isso, uma especial atenção por parte do centro político.

A interferência régia, directa ou por via dos seus funcionários, faz-se sentir em diversos âmbitos da esfera de actuação do concelho. O rei interfere, como adiante veremos, na escolha do próprio elenco governativo local; obriga os oficiais do concelho a um escrupuloso cumprimento dos *regimentos*; manda proceder a uma melhor organização do arquivo municipal, e, sobretudo, impõe de uma forma mais permanente os

---

Média. Uma observação centrada em Évora”. Um projecto ambicioso, em que a partir de um vasto lastro documental se procurou identificar e caracterizar, sob o ponto de vista social e familiar, as várias elites e grupos dominantes e respectivas redes clientelares, valorizando-se, nas abordagens, as trajectórias pessoais e familiares dos detentores de cargos em múltiplas instituições de poder, na área em estudo. Sobre este projecto, e mais particularmente sobre os problemas metodológicos em torno do estudo das elites medievais, veja-se, Filipe Themudo Barata (ed), *Elites e Redes Clientelares na Idade Média, Problemas metodológicos*, Lisboa, Edições Colibri/CIDEHUS-UE, 2001. Também os trabalhos de Hemínia Vilar, apesar de mais centrados nas elites eclesiásticas, não podem deixar de ser referenciados num estudo sobre os detentores do poder na cidade. Veja-se, particularmente, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, Lisboa, Editorial Estampa, 1999. Sobre a perpetuação de algumas das famílias oligárquicas, em períodos subsequentes, pode ver-se o bem documentado estudo de Rute Pardal, *As Elites de Évora ao tempo da dominação filipina. Estratégias de controlo do poder local (1580-1640)*, Lisboa, Edições Colibri/CIDEHUS-UE, 2007.

<sup>6</sup> Utilizamos aqui uma expressão de Joseph Strayer, retirado de uma sua obra, a diversos títulos, marcante, no que diz respeito às problemáticas da construção do Estado Moderno, cf., Joseph Strayer, *As Origens Medievais do estado Moderno*, Lisboa, Gradiva, s/d.

seus funcionários, corregedores, juizes de fora, almoxarifes e outros, que acabam por cercear a actuação dos membros do concelho, retirando-lhes competências e protagonismo. Lendo a abundante correspondência entre o poder central e o concelho, de que o Arquivo Municipal eborense nos dá eco, a sensação que fica é a de que os oficiais da administração local são, em muitos aspectos, meros executores das políticas e orientações régias, actuando com um grau de autonomia bastante limitado. A presença frequente da corte na cidade e a escolha desta para local de realização de eventos de significado político de relevo nacional, que alteram o seu viver quotidiano, constituíram, também, oportunidades acrescidas de intervenção dos funcionários régios na vida do concelho, mesmo nos assuntos de carácter corrente. O rei vai, pois, interferindo num alargado número de assuntos e temas, como a higiene e a saúde pública, a segurança ou “gestão urbanística” desta cidade régia, na qual se coloca um especial empenho. De facto, acabaram por ser, em boa medida, os próprios monarcas a orientar um amplo conjunto de intervenções, em alguns casos desestruturantes do antigo tecido urbano, que, gradualmente, foram alterando a fisionomia da cidade<sup>7</sup>. O caso eborense é, aliás, bem demonstrativo da crescente relevo que, nos alvares da modernidade, as matérias relacionadas com as paisagens citadinas ganham para o poder central, por motivos diversos, aos quais não são estranhos os efeitos propagandísticos que os cenários urbanos proporcionam a esse mesmo poder<sup>8</sup>.

As matérias económicas e fiscais não ficaram, naturalmente, de fora desse afã controlador por parte do poder central. Muito pelo contrário, elas tornam-se, progressivamente, num dos principais vectores de interesse da coroa pela vida concelhia. No que se refere a Évora, essa crescente atenção é notória em múltiplos aspectos, por exemplo, nas recorrentes orientações, emanadas do poder central, que obrigam a uma mais

---

<sup>7</sup> Évora conheceu, neste período, significativas alterações urbanísticas, com a abertura de novas ruas e o calçamento das de maior importância, como, por exemplo, as ruas da Selaria e a Rua dos Mercadores, em 1462; com a criação de novos equipamentos infra-estruturais ou a realização de benfeitorias nos já existentes: poços, fontes e chafarizes, incluindo o da praça, com os seus alcatruzes; melhoramento ao nível das portas, pontes, calçadas e caminhos; ampliação da cadeia e dos paços do concelho, entre muitas outras. Foram, também, lançadas algumas obras de grande envergadura, das quais as mais emblemáticas são a ampliação da igreja e convento de S. Francisco e do imponente paço real a ele anexo. Vd., por exemplo, Arquivo Distrital de Évora (ADE), Arquivo Municipal, *Livro 2.º de Originais*, fls. 34v- 35; *Livro 3.º de Originais da Câmara*, fls. 16, 57, 86, 104; *Livro 4.º de Originais da Câmara*, fls. 94, 143, 160.

<sup>8</sup> Sobre os novos conceitos urbanísticos dos alvares da modernidade e o seu enquadramento político, pode ver-se, Helder Carita, *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

rigorosa gestão do património concelhio<sup>9</sup> e, sobretudo, na procura daquilo a que, globalmente, podemos considerar como um esforço no sentido de uma maior uniformização, sistematização e eficácia na recolha dos impostos e dos direitos reais, sendo igualmente detectável uma presença mais actuante dos almoxarifes e dos contadores régios. A estes aspectos há que somar as tradicionais preocupações com as políticas de abastecimento e de fixação de preços, em que os monarcas se mostraram também interventivos.

Mas, para além da “pressão” do poder régio, a oligarquia concelhia eborense passa a contar, também, no período em análise, com a presença, na cidade, de uma nobreza poderosa, em ascensão ao longo da centúria de quatrocentos, pela proximidade ao rei e pelo desempenho de cargos da administração central. É o caso dos *Silveiras* e dos *Castros*, para nos referirmos, apenas, aos que tiveram maior projecção. Indivíduos (ou melhor famílias, uma vez que os seus membros se vão sucedendo, de forma quase hereditária, no desempenho dos cargos e funções), que assumiram uma forte influência política junto da coroa, integrando o Conselho Régio, ocupando cargos de grande relevo, como sejam, por exemplo, os de Escrivães da Pureza, de Chanceleres, de Coudéis-Mores, de Vedores da Fazenda, entre outros, ou desempenhando as mais altas missões diplomáticas e militares ao serviço dos monarcas avisinos<sup>10</sup>. Aos já referidos, há que juntar os *Melo*<sup>11</sup>, cuja capacidade de influência, a nível local, se via, signifi-

<sup>9</sup> Por exemplo, ADE, Arquivo Municipal, *Livro 4.º de Pergaminho*, (n.º 70), fl. 50.

<sup>10</sup> A obra de Saul António Gomes dá-nos uma excelente visão de conjunto da influência destas famílias e das suas trajectórias ao longo reinado de Afonso V, cf., Saul António Gomes, *D. Afonso V*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.

<sup>11</sup> Os *Melo*, com algum destaque já na corte fernandina, viram a sua posição social reforçada no contexto de renovação política que se verificou no pós 1383-85, tendo-se claramente colocado ao lado do novo monarca, passando a fazer parte da sua *entourage* política. Os membros desta família integram o Conselho Régio e vão ocupando alguns dos altos cargos do reino, como o de Guarda-Mor e Copeiro-mor, entre outros, marcando assiduamente presença, ao lado dos monarcas, em diversos actos de relevo nacional, sintoma claro da sua projecção política na corte de Avis. Ao longo da centúria de quatrocentos vêem o seu papel recompensado e a sua posição social consolidada com a doação régia de diversos bens e direitos, que culminam com a obtenção do título de Conde de Olivença, atribuído a Rui de Melo.

Sobre a renovação da sociedade política, que se verificou com a subida ao poder de D. João I, veja-se, por exemplo, Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, pp. 154-157. O impacto das convulsões de finais de trezentos, na estruturação das elites nobiliárquicas, bem como o posicionamento dos Melo no novo quadro sócio-político, são abordados por Mafalda Soares da Cunha, “A Nobreza Portuguesa no início do século XV: renovação e continuidade”, separata da *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. 2, Coimbra, 1996, pp. 219-252.

cativamente, ampliada pela detenção da alcaidaria da cidade, que se manteve hereditariamente nas suas mãos durante todo o século XV, constituindo um incontornável pólo de poder.

Évora encontrava-se, pois, neste período, repleta de gente poderosa cuja presença se fazia sentir, de diversos modos, na vida da cidade<sup>12</sup>. A proeminência dessas famílias nobres exteriorizava-se, simbolicamente, na detenção de imponentes paços residenciais urbanos e traduzia-se, por exemplo, na capacidade que revelavam de fazer chegar o seu poder a múltiplas instituições cidadinas, que vão procurando manter na sua esfera de influência, muitas vezes por via da colocação das suas vastas parentelas, que enxameiam a urbe<sup>13</sup>. O próprio concelho não estava isento da sua pressão. Em primeiro lugar da que era exercida pelos próprios alcaides, que a pretexto da necessária articulação que se deveria verificar entre os dois órgãos em torno de algumas matérias, nomeadamente nas que visavam a manutenção da ordem pública, vão procurando cercear certas competências e direitos do concelho<sup>14</sup>. Mas, também muitos outros, de entre os grandes, se mostram sempre dispostos a desrespeitar as determinações con-

---

O papel de Gonçalo Vasques de Melo e de Martim Afonso de Melo e dos seus descendentes na corte joanina é analisada por Armando Luís de Carvalho Homem, em apêndice ao seu artigo, "Conselho Real ou conselheiros do rei? A propósito dos "privados" de D. João I", *Portugal nos finais da Idade Média: estado, instituições, sociedade política*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 260-261 e 265-266.

<sup>12</sup> Diga-se, que esta preferência da nobreza pelas cidades, quer sob o ponto de vista político, quer em termos de aproveitamento das suas possibilidades económicas, é uma realidade em crescendo, nos reinos do sul europeu, nos finais da Idade Média e ao longo dos séculos subsequentes, veja-se, por exemplo, Jonathan Dewald, *La Nobleza Europea. 1400-1800*, Valência, Real Maestranza de Caballería de Ronda, 2004, pp.81-85.

<sup>13</sup> Veja-se, a título de exemplo, o caso dos Melo, com diversos membros da sua família ou das suas clientelas a marcarem presença, em posição de destaque, em várias Instituições da cidade: quer religiosas, como é, por exemplo, o caso dos Lóios, que se instalam em Évora com o patrocínio de Rui de Melo, ou em Santa Clara, onde, no início do século XVI, pontuaram diversas abadessas recrutadas, sucessivamente, no seio desta família, contando-se igualmente, entre as conventuais, várias freiras professoras com mesmo apelido; quer, também, por exemplo, nas instituições de assistência, hospitais e albergarias, em que se verifica a presença dos seus criados e escudeiros a exercerem posições de mando. Cf., Biblioteca Pública de Évora (BPE), *Santa Clara*, Livro 19, fl. 117; Livro 30, fls. 97, 118-123; Livro 50, doc. 6.

<sup>14</sup> Os agravos, recorrentemente apresentados pelo concelho ao rei, ao longo do século XV, que são bem o espelho dessa continuada pressão por parte dos alcaide, centram-se, basicamente, na disputa pela partilha de certos direitos e coimas ou na designação de determinados funcionários, por exemplo, responsáveis pelo policiamento urbano, que ambas as instituições se consideram no direito de escolher. A articulação que se deveria verificar entre os dois órgãos em torno de algumas matérias, nomeadamente nas que visavam a manutenção da ordem pública e a defesa, constituíam muitas vezes o pretexto que permite ao alcaide estender a sua influência ao município e af ir colocando os seus homens. O Arquivo municipal dá-nos vários testemunhos dos agravos contra o alcaide apresentados pelo concelho junto do rei. Vd., por exemplo, ADE/ Arquivo Municipal: *Livro 2.º de Pergaminho* (68), fls. 31v-32; *Livro 4.º de Pergaminho* (70), fls. 31v-38, 50.



celhias e a procurar obter dos oficiais excepções de vária ordem, quando não mesmo a tentar influenciar as escolhas para determinados cargos, que orbitam em torno do concelho. Refira-se, ainda, que a defesa dos interesses destas famílias nobiliárquicas, em Évora, assumia também uma forte vertente patrimonial e económica. É que todas elas eram detentoras de senhorios e de numerosos patrimónios imobiliários, urbanos e, sobretudo, fundiários, que se inscreviam no termo eborense ou na área de influência da cidade. Basta um breve olhar para as copiosas dotações materiais das fundações pias, consubstanciadas em inumeráveis terras, especialmente herdades, que Melos ou Silveiras, por exemplo, foram distribuindo por múltiplas instituições religiosas, para aniversários e capelas<sup>15</sup>, para termos uma noção da dimensão das bases fundiárias do seu poder.

Os homens do concelho eborense não estavam, de modo algum, sozinhos no controlo da cidade, neste século XV. Contavam com outros importantes poderes, que podiam funcionar ora como condicionantes da sua actuação, ora como emuladores da suas próprias posições sociais, já que a proximidade ao monarca e o contacto com os grandes do reino poderia facilitar processos de promoção. É, pois, nesse ambiente, algo ambivalente, no balanço de vantagens/inconvenientes que a progressiva relevância da cidade no quadro político do reino trouxe consigo, que devemos situar a actuação da oligarquia concelhia, que vai procurando não apenas defender as suas posições, mas também aproveitar as oportunidades de enriquecimento e de mobilidade social ascendente que a cidade, nesse período, como em nenhum outro, propiciava.

## **1 - A administração concelhia eborense no século XV. Alguns traços caracterizadores**

O grupo dirigente concelhio é, no século XV, um grupo coeso, estável e relativamente fechado, que se mostrava cioso e orgulhoso do seu poder – e que não se inibia de o exteriorizar ostensivamente, sempre que a oportunidade surgisse – pautando uma boa parte da sua actuação na tentativa de defender e de ampliar esse mesmo poder. Assistiu-se, nesse período, a um progressivo processo de fechamento e de oligarquização do

---

<sup>15</sup> Podem ver-se, por exemplo, os diversos Livros de Aniversário existentes no Arquivo do Cabido da Sé de Évora, CEC 4 – XV; CEC 4 – XVI; CEC 4 XVII e CEC 4 XVIII; Também na documentação da BPE, constam diversos testamentos e instrumentos de instituição de capelas destas famílias, cf., por exemplo, BPE, fundos Conventuais, *Convento de Nossa Senhora do Espinheiro (Jerónimos)*, Livro 15, pasta, doc. 1; BPE, *Fundo Riva-S. Domingos de Évora*, Códice CLXVII/2-21.

órgão concelhio, passando o mesmo a ser controlado por um número restrito de famílias. Este fenómeno não é novo, nem exclusivo de Évora. Trata-se, ao invés, de uma tendência que se verificava um pouco por toda a parte, nos finais da Idade Média<sup>16</sup>. Apesar da

<sup>16</sup> É uma tendência comum a muitos concelhos portugueses, veja-se, por exemplo, Maria Helena da Cruz Coelho, "A Dinâmica concelhia portuguesa nos séculos XIV e XV" *Anais do I Colóquio de Estudos Históricos Brasil Portugal*, realizado em Belo Horizonte de 22 a 29 de Agosto de 1993, Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1994, pp. 23-35; Idem, "relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos", sep. *Revista Portuguesa de História*, tomo XXV, Coimbra, 1990. Idem, Joaquim Romero Magalhães, *O Poder Concelhio. Das Origens às Cortes Constituintes. Notas de História Social*, Coimbra, 1986, pp. 21-28 e 41-55. Adelaide Lopes Pereira Millan da Costa, *Vereação e Vereadores: o governo do Porto em finais do século XV*, dissertação de Mestrado apresentada à Universidade do Porto, Porto, 1989, especialmente pp. 55-84; Amélia Aguiar Andrade, "Composição social e gestão Municipal. O exemplo de Ponte de Lima na Baixa Idade Média", *Horizontes urbanos Medievais*, Lisboa, Livros Horizonte, 2003, pp. 97-105, Miguel Gomes Martins, "a Família Palhavã (1253-1357). Elementos para o estudo das elites dirigentes de Lisboa Medieval", *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXII, Coimbra, 1997-1998, pp. 35-93; Idem, "Os Alvermazes. Um percurso familiar e institucional entre finais de Duzentos e inícios de Quatrocentos", *Cadernos do Arquivo Municipal*, 6, Lisboa, 2002, pp. 10-43; Idem, "O concelho de Lisboa durante a Idade Média. Homens e organização Municipal (1179-1383)", *Cadernos do Arquivo Municipal*, 7, Lisboa, 2004, pp. 64-110.

Mas, esse processo de oligarquização (e também de aristocratização) dos concelhos é, em grande medida, um fenómeno peninsular. Para uma panorâmica geral relativa às cidades castelhanas, veja-se, o balanço historiográfico efectuado por María Asenjo González, "Las ciudades medievales castellanas. Balance y perspectivas de su desarrollo historiográfico (1990-2004)", *En la España Medieval*, Univ. Complutense Madrid, n.º 28, 2005, pp. 415-453. Entre a extensíssima bibliografia sobre esta temática, podem destacar-se os seguintes trabalhos: Rafael G. Peinado Santaella, "Las élites de poder en las ciudades de la Andalucía Bética", *Las Ciudades Andaluzas (siglos XIII-XVI)*, *Actas del VI Coloquio Internacional de Historia Medieval de Andalucía*, coord. José E. López e Coca Castañar; Ángel Galán Sánchez, Málaga, Universidad de Málaga, 1991, pp. 337-356. M. Concepción Quintanilla, María Asenjo, "Los Hidalgos en la Sociedad Andaluza a fines de la Edad Media", *Las Ciudades Andaluzas (siglos XIII-XVI)*, ..., pp. 419-433; María Asenjo González, "Oligarquías urbanas en Castilla en la segunda mitad del siglo XV", *Congreso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época*, Porto, 1989, pp. 413-436; M. Concepción Quintanilla Raso, "Política ciudadana y jerarquización del poder: Bandos y parcelidades en Cuenca", *En la España Medieval*, Univ. Complutense Madrid, n.º 20, 1997, pp. 219-250; Idem, "Estructuras sociales y familiares y papel político de la nobleza cordobesa (siglos, XIV y XV)", *Estudios en memoria del profesor D. Salvador de Moxó*, II, U.C.M., 1982, pp. 331-352; José María Ruiz Povedano, "Las élites de poder en las ciudades del reino de Granada", *Las Ciudades Andaluza ...* pp. 357-415; Sabaté I Curull, Flocel, "Ejes vertebradores de la oligarquía urbana en Cataluña", *Oligarquías políticas y elites económicas en las ciudades bajo medievales (siglos XIV-XVI)*, *Revista d'Història Medieval*, Narbona, R. (coord.), Valencia, número 9, 1998, pp. 127-149. M., González Jiménez, "ciudades y concejos andaluces en la Edad Media: gobierno urbano", *Concejos y ciudades en la Edad Media Hispánica, II*, *Congreso de Estudios Medievales*, Madrid, 1990, pp. 237-274; Idem, *Carmona Medieval*, Sevilla, Fundación José Manuel Lara, 2006, pp. 103-121; José María Sánchez Benito, "El poder en una pequeña ciudad castellana: el ejemplo de Huete en el siglo XV", *En la España Medieval*, Univ. Complutense Madrid, n.º 25, 2002, pp. 177-212; M.ª Isabel del Val Valdívieso, "Ascenso Social y lucha por el poder en las ciudades castellanas del siglo XV", *En la España Medieval*, Univ. Complutense Madrid, n.º 17, 1994, pp. 157-184; Juan Francisco Jiménez Alcázar, *Un Concejo de Castilla en la frontera de Granada. Lorca 1460-1521*, Granada, Universidad de Granada/ Ayunta-

aparência de formalidade eleitoral, que os concelhos continuavam a manter, o controlo dos processos restringia as possibilidades de escolha, fazendo com que os ofícios recaíssem, de forma rotativa, num círculo restrito de famílias, que entre si os vão repartindo.

Em Évora, ao contrário do que se verifica, por exemplo, em muitas cidades castelhanas, não se verifica, contudo, nem a adscrição de um ofício a uma determinada família, nem uma especialização em certos ofícios, sendo o mais comum que os mesmos indivíduos vão passando, ao longo da vida, repetida ou alternadamente, por quase todos os cargos dentro do concelho, como procuradores, vereadores, juizes, etc.<sup>17</sup>. Muito embora, tal não estivesse legalmente institucionalizado, parece encontrar-se subjacente às práticas de recrutamento uma concepção patrimonialista do domínio do concelho, com gerações sucessivas de uma mesma família<sup>18</sup> a marcar presença neste órgão da administração local, com a passagem de testemunho a fazer-se de pais para filhos, de tios para sobrinho ou de sogros para genros. Uma auscultação a alguns percursos individuais, que foi possível efectuar, dá-nos a indicação que a aproximação às práticas da governação se fazia, desde cedo, com os membros juvenis das famílias detentoras dos cargos, em muitos casos eles próprios futuros oficiais do concelho, a surgirem referenciados entre as testemunhas de contratos e de outros actos administrativos ou a integrarem as restritas reuniões de vereação. Não é, pois, estranho que, em determinadas momentos, se chegue a assistir à presença, em simultâneo, de vários membros de uma mesma família no concelho. Em 1414, por exemplo, estão presentes os três irmãos Lobo: Fernão Lopes Lobo, juiz, Martim Lopes Lobo e Estêvão Fernandes Lobo. O mesmo se verificando, em outros momentos, com os irmãos Feltreiro, com Gonçalo Esteves Feltreiro e Lopo Esteves Feltreiro, com os Pavia, nomeadamente com Vasco Martins de Pavia e Fernão Martins de Pavia, entre tantos outros que poderiam ser referenciados. Digamos que ser filho, neto, irmão ou próximo de um membro do concelho era um factor altamente facilitador da entrada na administração concelhia e uma quase garantia de obtenção de um cargo.

---

miento de Lorca, 1997. César Álvarez Álvarez, "Linajes nobiliarios y oligarquías urbanas en León", *La nobleza peninsular en la Edad Media. VI Congreso de Estudios Medievales*, Ávila, Fundación Sánchez-Albornoz, 1999, pp. 35-65.

<sup>17</sup> Veja-se o anexo I – Percursos pessoais no desempenho de cargos concelhios.

<sup>18</sup> Veja-se o anexo II – Trajectórias familiares no Concelho.

O levantamento documental efectuado, em diversos arquivos e fundos, permitiu-nos identificar cerca de trinta famílias<sup>19</sup>, como aquelas que mais se repetem na governação da cidade, ao longo da centúria em estudo. É evidente que nem todas elas obtêm o mesmo grau de sucesso no concelho. Se algumas revelam presenças mais localizadas, ou até mesmo fugazes, outras, pelo contrário, conseguem prolongar, de forma duradoura, a sua influência nesse órgão, adaptando-se a diversas situações e conjunturas. Famílias como, por exemplo, os Regueira, Carvoeiro, Brandão, D'Arca ou Cerveira, têm passagens relativamente curtas<sup>20</sup>; outras têm presenças intermitentes, como os Toscano e os Abreu, ou localizadas em determinados períodos, como os Murzelo, Gramaxo, Boto, Vilalobo ou Varela, estes últimos nas décadas centrais do século XV. Mas, verificam-se, também, fenómenos de surpreendente longevidade, com famílias a colocar membros no concelho ao longo praticamente de toda a centúria. É esse, por exemplo, a situação dos Façanha, Fuseiro, Pavia, Pestana, Oliveira e os Lobo, que constituíram verdadeiras famílias oligárquicas, com fortíssima projecção na cidade e capacidade de controlo do próprio órgão concelhio.

Em termos sociais estas famílias integram-se, quase exclusivamente, no que podemos considerar uma pequena e média nobreza local, inscrevendo-se num amplo arco social situado além do estrato superior do grupo popular e aquém da grande nobreza titulada. Note-se, que os elementos assumidamente pertencentes aos estratos populares se encontravam agora, definitivamente, arredados do poder. Nas primeiras décadas da centúria de quatrocentos, contabilizavam-se, ainda, entre os oficiais, alguns

---

<sup>19</sup> Deixámos de fora, naturalmente, algumas famílias com passagens pontuais no concelho, e diversos indivíduos cujos referentes e ligações sócio familiares não foi possível apurar. A análise centrou-se, assim, nas seguintes famílias que de uma forma mais sistemática surgem no município: Arnalho, Boto Brandão Camões Carvoeiro Casco, Cerveira, Cicioso, Cogominho, Correia, Cotrim, D'Arca, Espinho, Façanha, Falcão, Feltreiro/"Conto e Meio", Fuseiro, Godinho, Gramaxo, Lobo, Macedo, Mendes, Moniz (França Moniz), Murzelo, Oliveira, Pavia, Pestana, Pina, Regueira, Ribeiro, Serrão, Tisnado, Varela, Vasconcelos, Vieira e Vila-Lobos.

<sup>20</sup> Ressalve-se que nem sempre uma passagem pouco duradoura pelo concelho, ou mesmo a não integração nesse órgão, por parte de uma família, significa necessariamente incapacidade político-social ou perda de influência local. Lembremo-nos, por exemplo, de indivíduos e famílias de grande poder e riqueza, na cidade, como seja, por exemplo, os Touregão, cujos percursos e trajectórias ascensionais foram construídas à margem do concelho. De facto, numa cidade como Évora, eram, naturalmente, possíveis percursos e trajectória pessoais, ou de grupo, muito diversas, construídas, por exemplo, pela proximidade ao rei, à nobreza titulada ou a alguma das poderosas instituições da cidade. Era o caso, entre estas últimas, dos mosteiros ou do cabido catedralício, que constituíam importantes pólos de poder, em termos simbólicos e materiais, sobre as quais, não desinteressadamente, as famílias locais procuravam estender a sua influência.

indivíduos identificados como mercadores ou lavradores, por exemplo<sup>21</sup>. Mas, estes rapidamente deixam de marcar presença no município. É a confirmação de uma tendência, no sentido da elitização e da aristocratização do concelho, que de há muito se vinha a verificar, mas que, com o avançar do século XV, claramente se acentua.

Não se julgue, contudo, que pelo facto de o horizonte social de recrutamento ser o da nobreza, isso possa significar que a elite dirigente constituía um grupo homogéneo. Lembremo-nos que nos encontramos num contexto propício ao multiplicar categorias sociais, e que as fronteiras delimitadoras dessas mesmas categorias se mostram, na prática, muito difíceis de estabelecer, face aos fenómenos de fluidez social. Entre os dirigentes do concelho surge, pois, uma plêiade de indivíduos referenciados como escudeiros, cavaleiros e fidalgos, cujos horizontes sociais e mentais e formas de vida se podem considerar nobilitantes, mas que não deixavam de revelar, entre si, apreciáveis diferenças, em termos de origens sociais, de riqueza, de poder e de influência a nível local.

Vemos, assim, famílias de nobilitação relativamente recente, que conseguiram aproveitar as dinâmicas urbanas para se alcandorar na escala social, a partilhar o poder com outras, de tradicional linhagem nobre, em alguns casos, de há muito implantadas na cidade. Entre os primeiros contam-se, por exemplo, alguns dos que foram estruturando a sua ascensão social, a partir do enriquecimento conseguido através das actividades económicas, que constituiu um inegável vector de protagonismo local. Os exemplos mais paradigmáticos destes processos de ascensão são os Arnalho, cujos membros são, ainda nos finais do século XIV, referenciados como mercadores<sup>22</sup>, tal

---

<sup>21</sup> Detectámos apenas uma referência a um lavrador, Vicente Lourenço de S. Mamede, vereador, em 1404, cf., ADE/arquivo Municipal, *Livro 1º de Pergaminho*, n.º 67, fls. XXXIX, XXXIXv e XL/n.ºs. 40-41. Quanto a mercadores identificámos três, todos eles a desempenharem o cargo de Procurador do Concelho: Luís Martins, em 1402, *ibidem*, fls. XXXVI, XXXVIv/n.ºs 37, 37v, Afonso Sanches, em 1407, *ibidem*, fls. XLIV, XLIVv, XLV/ n.ºs 45-46, e Estêvão Eanes, em 1411 e 1412, *ibidem*, fls. LVI, LVIV, LVII, LVIIv/ n.ºs. 57-58v, fls. LX, LXv; LXI/n.ºs 61-62. Não será, certamente, por acaso que todos os indivíduos referenciados como mercadores surgem no desempenho do cargo de Procurador do concelho, ao qual estavam acometidas funções de tesouraria. A experiência do mundo dos negócios, quando não mesmo a fortuna pessoal, terão favorecido a entrada no órgão concelhio de elementos ligados à mercancia. Bem significativo do processo de aristocratização e elitização do concelho, é o facto de nas décadas subsequentes da referida centúria, deixarem de constar, ao nível da identificação dos membros do concelho, referências de cariz sócio-profissional.

<sup>22</sup> Em 1381, um Martim Afonso Arnalho, alcaide de Santo Antonino, é identificado como mercador. ADE; Arquivo da Misericórdia de Évora, N.º 61 – *Pergaminhos do Hospital do Corpo de Deus de Santo Antoninho*, fl. 281. Também Fernão Lopes referencia Martim Afonso Arnalho, como mercador, cf. Fernão Lopes, *Crónica de D. João*

como os Façanha, uma família que vem a atingir um forte influência na administração concelhia, cuja riqueza e poder se terá alicerçado, pelo menos num primeiro momento, nas actividades mercantis<sup>23</sup>, o mesmo se verificando com os Boto<sup>24</sup>, por exemplo. De qualquer modo, numa cidade que ancorava o seu desenvolvimento no forte dinamismo do mundo rural, a projecção social e económica da maior parte das famílias da pequena nobreza que vemos no concelho estruturava-se a partir da posse da terra, especialmente de grandes herdades, nas quais a produção cerealífera e a pecuária, era a base das fortunas patenteadas por diversos membros das famílias Carvoeiro, Feltreiro, Fuseiro, Brandão, Gramaxo, entre outras. Aliás, não terá sido, certamente, por acaso, que foi enquanto proprietários terratenentes que os monarcas os foram agraciando, concedendo-lhes, por exemplo, um significativo número de cartas de coutada a diversas das suas herdades e quintas<sup>25</sup>. Um tipo de mercê que atesta bem a relevância, económica e social, de que a posse da terra assumia para as famílias que integravam o grupo oligárquico. A riqueza, e em especial a riqueza fundiária, surge, pois, como um dos vectores que permite a esta elite o protagonismo local e o reconhecimento social, que não foram, de certo, indiferentes para o acesso e permanência no poder.

---

*l*, segundo o Códice n.º 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Introdução de Humberto Baquero Moreno, Lisboa, Livraria Civilização, s/d, vol. I, p. 88.

<sup>23</sup> Fernão Gonçalves Façanha é identificado como mercador, em 1408. ADE, Arquivo Municipal, *Livro 1.º de Pergaminho* (n.º 67), fls. XLViv; XLVII, n.ºs. 47v-48.

<sup>24</sup> Sobre o percurso ascensional dos Boto, pode ver-se, Maria Ângela Belrante, *op. cit.*, pág. 543.

<sup>25</sup> Entre o extenso rol de agraciados pelos reis, sobretudo nas últimas décadas do século XIV, por motivos que se ligam às conjunturas económicas e políticas, contam-se muitas famílias eborenses ligadas ao poder local. A título de exemplo podem referir-se as seguintes: 1359, carta de coutada da herdade entre o termo de Évora e Montemor a Rodrigo Eanes Fuseiro; 1362, Carta de coutada da herdade de Peramanca a Rodrigo Eanes Fuseiro, vassalo do rei, herdade parte com Vasco Esteves Lobo; 1364, Coutada da herdade de Alvarandeu, a Lourenço Eanes Falcão; 1365, coutada da herdade de Pedro Eanes Gramaxo; 1366, Carta de Coutada a Fernão Gonçalves D'Arca; 1369, Fernão Martins Brandão, vassalo do rei, coutada da herdade de Vale da Arca, em Montemor-o-novo; 1381, Carta de Coutada a Álvaro Soares d'antas de duas quintas, no termo de Évora, nas Pecenas e de Benafalle, que foram de Fernão Gonçalves Cogominho; 1381, Carta de Coutada da herdade de Acham, termo de Montemor-o-Novo, a Vasco Martins Brandão; 1389, confirmação a Fernão Martins Brandão da coutada de um herdade no termo de Évora, a par de Santa Margarida, que parte com a ribeira de Peramanca. Que D. Fernando lhe concedera. 1395, Carta de Coutada da Quinta de S. Manços a Gonçalo Eanes de Abreu; 1396, Carta de confirmação de Coutada da Herdade das Pecenas a Gonçalo Dias de Espinho; 1419, Carta de Coutada de assentamentos de herdade, no Xarrama, a Fernão Lopes Lobo; 1421, Carta de Coutada de terras e matos de Montemuro a aos pobres; 1434, Carta de confirmação de coutada a Rui Falcão; 1435, Carta de confirmação de coutada de herdades em Vale de Maria e Santa margarida, termo de Évora, a João Mendes, Lopo Fernandes e João Cerveira (...) Veja-se, *Historia florestal, aquícola e cinagética*. Colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Chancelarias reais, ed. por Carlos Manuel L. Baeta Neves, vols. I, II, III e IV, Lisboa, 1982.

Bem diversa é, por exemplo, a situação dos Lobo, uma família de linhagem nobre, cuja presença em Évora remontava a períodos muito recuados<sup>26</sup>. Os Lobo marcavam, em termos sociais, o limite superior do grupo concelhio, dando-nos bem a noção da diversidade de situações que o mesmo patenteava. Muito embora a projecção desta família nobre não ultrapasse a esfera local ou regional, ela não deixa de apresentar, no que concerne a direitos, privilégios, proximidade ao rei, patrimónios, poder e influência, uma situação dificilmente comparável com a dos escalões mais baixos do grupo em análise.

De qualquer modo, apesar da diversidade de situações, e de percursos pessoais e familiares, atrás patenteada, a pertença ao concelho e o exercício do poder vai contribuindo para elevar globalmente o nível de prestígio e de reconhecimento social dos seus membros, mesmo para as famílias de origens relativamente obscuras, possibilitando uma contaminação nobilitante pelo contacto com as de mais elevado estatuto. Este fenómeno de relativa osmose social vai-se acentuando, por via dos enlaces matrimoniais entre as famílias oligárquicas, contribuindo para fechar, ainda mais, o grupo governante. Desse forte cruzamento endogâmico são exemplo os relacionamentos entre Fuseiros/Mendes, Façanha/Espinho, Correia/Godinho, Macedo/Cicioso, Ribeiro/ Cerveiras, entre tantas outras que se poderiam mencionar, bem demonstrativos da importância que a organização das relações sociais assumia também nas estratégias familiares destes grupos da pequena e da média nobreza. Refira-se, ainda, que o prestígio, quando não mesmo os benefícios materiais, obtidos com o exercício do poder, deverão, em alguns casos, ter favorecido a aproximação de algumas destas famílias oligárquicas a uma de nobreza de patamar seguinte. Foi, por exemplo, o caso dos Pavia com os Cogominho<sup>27</sup> ou dos Lobo com os Castro<sup>28</sup>.

Mas, ontem como hoje, o poder não deixa de suscitar resistências, sendo o seu exercício resultado de um jogo de equilíbrios, sempre precário, entre imposições e

---

<sup>26</sup> Sobre a presença dos Lobo em Évora, veja-se, Maria Ângela Beirante, *op. cit.*, pp. 524-525.

<sup>27</sup> Cf., Vasco Martins de Pavia, filho de Martim Afonso de Pavia, casado com Maria Fernandes Cogominha, instituiu capela em S. Francisco e S. Domingos de Évora. Lourenço de Pavia é seu irmão. Bens da capela: herdade de vale Vazio, onde está a Igreja de S. Manços e folha de mato, que parte com herdade do Porinho, herdade de vale do Rico Homem, ribeira da Azambuja. Uma outra herdade contra Arraiolos.

<sup>28</sup> Os Lobo constituem um bom exemplo de como um percurso ascensional, junto da coroa, se foi compatibilizando, em termos familiares, com a detenção de cargos no concelho. Diga-se, aliás, que os Lobo obtêm os direitos senhoriais de Alvíto, muito embora o título de barões de Alvíto e Vila Nova só venha a ser concedido, por D. Afonso V, a um seu descendente, em concreto a D. João da Silveira.

cedências. O domínio político, por parte da oligarquia eborense, não se fez, naturalmente, sem sobressaltos, suscitando confrontos e oposições, a que houve que fazer frente. A defesa das posições da elite dirigente manifesta-se, por exemplo, na forma intransigente como tenta vedar o acesso a outros grupos urbanos ao poder. Os homens da governação local mostraram-se especialmente atentos a tudo o que pudesse significar uma abertura do concelho a elementos oriundos dos estratos populares, acabando, a longo prazo, por conseguir inviabilizar as diversas tentativas levadas a cabo, por exemplo, pelos mesterais, para obterem uma representação na administração concelhia<sup>29</sup>. Mas essa mesma elite vai, também, rechaçando as tentativas de interferências por parte do alcaide e da outra poderosa nobreza eborense. Nesse processo, escudam-se, sobretudo, no monarca, que, no essencial, se mostra disposto a defender as suas posições.

Diga-se que a proximidade dos oligarcas em relação aos monarcas, de quem na maioria dos casos são escudeiros, criados ou vassalos, é um traço indelével, da vida concelhia. E é, em grande medida, essa proximidade que explica a, apesar de tudo, reduzida capacidade da “grande nobreza eborense” em fazer penetrar o seu poder no interior do concelho. É também o controlo exercido pelos monarcas na vida do concelho que justifica as, aparentemente, pouco significativas dissidências no interior do grupo da governança, de que, de facto, as fontes não nos dão eco. Para compreendermos, de forma cabal, aquilo a que, de um modo geral, podemos chamar de sintonia de interesses entre o poder central e o concelho há que recuar às últimas décadas do século XIV, e em concreto às convulsões que se seguiram à crise dinástica. A uma época em que o extremar (virulento) de posições, que então se verificou na cidade, entre os partidários da rainha e os apoiantes do *mestre* – descrito com vivacidade por Fernão Lopes<sup>30</sup> – acabou por favorecer a renovação da elite dirigente local, permitindo a subida ao poder de algumas das famílias que, nesse período, se colocaram ao lado do futuro monarca.

---

<sup>29</sup> Os mesterais eborenses acalentam o desejo de se verem representados no órgão concelhio, à semelhança, aliás, do que se verificava na cidade de Lisboa. Conseguem-no, em determinados momentos, assistindo-se à presença do Procurador dos Mesteres em diversas reuniões e decisões camarárias. De qualquer modo, essa presença, que, note-se, foi bastante irregular, nunca parece ter sido bem entendida pela elite dirigente, que recorrentemente a procura anular. Em 1459, por exemplo, face aos recorrentes protestos dos oficiais, D. Afonso V acede na saída dos representantes dos mesterais do concelho, num volte-face, de contornos pouco claros, em relação a uma decisão tomada poucos meses antes, em cortes, em que a presença daqueles fora aceite. O mesmo desejo de afastamento dos mesterais é reiterado, por exemplo, em 1492, acedendo mais uma vez o monarca, desta feita D. João II, às pretensões do concelho, Cf., respectivamente, Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Lisboa, IN-CM, 1988, pág. 292. ADE, Arquivo Municipal, *Livro 1.º de Pergaminho*, (n.º 67), fls. 142v,143; *Livro 1.º de Originais*, fls. 268-268v; *Ibidem*, fl. 266.

<sup>30</sup> Fernão Lopes, *op. cit.*, pp. 88-92.



Foi o caso, entre outros, dos Carvoeiros, Façanhas, Regueira, Brandão, Vilalobos, e Lobo<sup>31</sup>, que assumiram quase todas elas, como vimos, duradouras presenças na vida concelhia. Esse momento, matricial, permitiu a corporização de um grupo oligárquico, digamos assim, fortemente colaborante com os interesses da monarquia.

Note-se, que o forte ascendente do rei na vida do concelho é uma “tendência longa”, que não apenas se mantêm, como se reforçará, no decurso da centúria em estudo. Nas últimas décadas do século XV, o papel dos monarcas no “moldar” da oligarquia eborense conheceu novas facetas. Nesse período, não é apenas a autonomia de governação local que se vê reduzida, mas é também a própria lógica de composição do concelho, que, cada vez mais, vai escapando ao próprio poder local. De facto, sobretudo a partir de D. João II, parece ter diminuído o ascendente que algumas famílias oligárquicas até aí exerciam sobre a administração municipal, como os Lobo, os Fusedo ou os Oliveira o conseguiram em certos momentos, passando os monarcas a orientar, de forma mais nítida, a escolha dos oficiais do concelho. Acentua-se, assim, uma tendência, que, como vimos, se vinha a verificar, pelo menos, desde a subida ao poder da nova dinastia.

Os monarcas não se limitam, agora, a controlar as pautas eleitorais e a confirmar os resultados dos sorteios dos pelouros. Não só, muitas vezes, não as aprovam, como acabam, frequentemente, por sugerir, ou por impor mesmo, outros nomes do seu agrado<sup>32</sup>. Também os prazos dos mandatos dos cargos nem sempre são respeitados, podendo o monarca dar indicação para determinado indivíduo permanecer para além da data limite, favorecendo a renovação do mandato. Dispensa, também, certos indivíduos que saem nos pelouros, que em determinadas situações, sobretudo quando os cargos são de carácter mais executivo, se procuram escusar ao seu exercício<sup>33</sup>. O rei admoesta os que caem em incumprimento<sup>34</sup>, ou pelo contrário, promove e agracia os que se destacam no exercício dos seus cargos<sup>35</sup>. No fundo, o próprio monarca acaba por ir controlando e definindo os perfis considerados adequados de exercício dos cargos municipais.

O particular empenho que os monarcas colocam na escolha dos escrivães do concelho, reflecte a importância que a continuidade e a estabilização das práticas admi-

---

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 341.

<sup>32</sup> Arquivo Municipal, *Livro 3.º de Originais*, (n.º 73), fls. 45, 45v; fl. 70; fl. 75, 119, 119v; fl. 191; *Livro 4.º de Originais*, (n.º 74), fls. 130, 130v-131.

<sup>33</sup> *Idem*, *Livro 3.º de Originais*, (n.º 73), fl. 14; fl. 72; *Livro 4.º de Originais*, fl. 26; fl. 122-122v.

<sup>34</sup> *Idem*, *Livro 2.º de Originais*, (n.º 72), fl. 209; *Livro 3.º de Originais*, (n.º 73), fl. 163.

<sup>35</sup> *Idem*, *Livro 2.º de Originais*, (n.º 72), fls. 38-39; fls. 140, 140v; *Livro 4.º de Originais*, (n.º 74), fl. 143.

nistrativas se revestia para o poder central. Note-se que ao longo do século XV, praticamente todos os escrivães são indicados pelo rei, permanecendo, em alguns casos, vitaliciamente no cargo, chegando-se, mesmo, a verificar a sua transmissão aos descendentes. É, sem dúvida, o cargo concelhio de maior estabilidade, chegando alguns indivíduos a exercer o cargo por mais de trinta anos<sup>36</sup>.

Desta forma se foi constituindo, nas últimas décadas do século XV, um corpo de oficiais concelhios, ainda mais proximamente ligados ao rei, verificando-se, também, alguma permeabilidade entre funcionalismo régio e local, com vários indivíduos a desempenharem, alternadamente, cargos de nomeação régia e concelhia: juizes locais que desempenham o cargo de juizes do rei ou vice-versa<sup>37</sup>; juizes locais que ascendem a corregedores<sup>38</sup>; almoxarifes que desempenham cargos no concelho<sup>39</sup>, entre outros<sup>40</sup>.

A própria administração concelhia acaba por se ver impregnada por princípios que se iam impondo na administração central, como sejam uma maior tendência para a especialização no desempenho dos cargos e um acréscimo global da preparação e da formação dos funcionários. O concelho passa a contar, também, com um maior número de indivíduos com formação superior, sendo, comum, encontrarmos, entre os que fre-

---

<sup>36</sup> Foi, por exemplo, o caso de Pero de Carvalhais, escudeiro e criado do rei, a quem foi dado, vitaliciamente, o officio. Surge referenciado como escrivão, entre 1449-1482, tendo acompanhado, de perto, os mais relevantes acontecimentos da vida do concelho, nesse período. A ele se confiou também, em 1482, a representação em cortes, procurando, certamente, o concelho tirar partido da sua longa experiência de contacto com a matéria administrativa e da sua familiarização com o discurso político. Em 1484, sabemos que é já falecido, tendo o concelho indicado como seu substituto um Diogo Gomes das Vacas, que o monarca, aliás, rejeita. A intransigência em aceitar o nome proposto pelo concelho é bem revelador do interesse que o monarca manifestava em fazer permanecer a escrivãinha da câmara na sua esfera de influência. Afirma, em determinado momento, de uma forma bastante contundente, pondo, assim, fim às pretensões do concelho nesse matéria, que "temos o dito officio por nosso e como nosso fizemos dele mercê a P.<sup>a</sup>. Estaço, escudeiro, em sua vida". Note-se, ainda, que a escolha régia faz permanecer o cargo no seio da mesma família, já que Pero Estaço, o novo nomeado, é casado com Guiomar de Carvalhais, filha de Pero de Carvalhais, sendo, portanto, genro do anterior escrivão do concelho. Tal como o seu sogro, também Pero. Estaço desempenhará o cargo por um longo período, entre, pelo menos, 1485-1509. cf., ADE-AM, *Livro 4.º de Originaes* (n.º 74), fl. 128; idem, *Livro 3.º de Originaes*, (n.º 73), fls. 119, 119v / 103, 103v; BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 13, doc. 109.

<sup>37</sup> Como, por exemplo, Álvaro Vasques Tisnado, Juiz pelo rei em 1335 e 1436 e juiz ordinário em 1439; ou Lopo Vaz de Camões, juiz pelo rei em 145-1451 e juiz ordinário nos anos de 1455, 1456, etc.

<sup>38</sup> Como, por exemplo, Martim Vicente Vilalobos, Corregedor nos anos de 1454 e 1455, que fora juiz pelo rei em 1450, alternando estas funções com a de juiz ordinário, nos anos de 1448, 1467, 1468, 1475.

<sup>39</sup> É, por exemplo, a situação do vereador, João Eanes, que foi almoxarife, cf. ADE, Arquivo Municipal, *Livro 1.º de pergaminho*, (n.º 67), fls. LXIVv, LXV, LXVv/ n.ºs 65v-66v.

<sup>40</sup> Veja-se o caso de Álvaro Mendes Godinho, vereador no ano de 1469, juiz pelo rei em 1470 e posteriormente referido como pertencendo ao desembargo del rei, cf. BPE, *Colecção Rivara*, cód. CXI/1-15, maço 4, doc. 6.

quentam os *Estudos Gerais*, alguns dos apelidos das famílias oligárquicas eborenses<sup>41</sup>. Face à importância que a formação vinha a assumir na estruturação das carreiras, não apenas na administração central<sup>42</sup>, mas também, como Évora testemunha, ao nível das carreiras da administração concelhia, não é, pois, de estranhar que o investimento na formação se tivesse tomado um aspecto crescentemente valorizado nas estratégias de obtenção e consolidação do poder, por parte do grupo oligárquico<sup>43</sup>.

No final do século XV, o sucesso da oligarquia concelhia e os destinos das famílias que a compõem, joga-se, pois, fundamentalmente, nas duas vertentes acima referidas, preparação/formação e proximidade com o poder central e o seu funcionalismo. São elas, em boa medida, que explicam o progressivo protagonismo que indivíduos das famílias Serrão, Cicioso, Falcão, Camões ou Casco passam a assumir, na administração municipal, nos finais da centúria. Atente-se, por exemplo, no caso dos Serrão, uma

---

<sup>41</sup> É, por exemplo, o caso dos Lobo, Façanha, Pestana, Serrão, Macedo, Boto, cf. respectivamente, *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, documentos coligidos e publicados por Moreira de Sá, Lisboa, 1970, Vol. V, p. 266; *Ibidem*, vol. VII, p. 464; *Ibidem*, Vol. VII, 94; *Ibidem*, vol. VII, p. 60 e 173 e 415; *Ibidem*, vol. VI, p. 311; ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L.<sup>o</sup> 8, fl. 89v; *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, documentos coligidos e publicados por Moreira de Sá, Lisboa, 1970, vol. VII, pp. 192-193, *Ibidem*, vol. VII, pp. 147-148; ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L.<sup>o</sup> 33, fls. 73v; *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, documentos coligidos e publicados por Moreira de Sá, Lisboa, 1970, vol. VII, pp. 386-387; ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L.<sup>o</sup> 7, fl. 94v.

<sup>42</sup> A importância conferida, pela coroa, à formação fica patente na especial ênfase que os próprios monarcas, e especialmente D. Afonso V, colocam na preparação dos futuros altos funcionários do estado, apoiando financeiramente o estudo de membros das famílias ligadas à administração, em universidades portuguesas e estrangeiras. É o caso dos Silveiras, Castros ou Melos, para nos referirmos apenas a exemplos de famílias com ligação à cidade, que frequentam diversas universidades europeias, Salamanca, Bolonha ou Paris. Alguns membros destas famílias constam das listas de encargos do rei para mantimento dos estudos. A título de exemplo: *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, documentos coligidos e publicados por Moreira de Sá, Lisboa, 1970, Vol. VI, pp. 512-513. *Ibidem*, Vol. V, p. 221; Vol. VII, p. 193; Vol. IX, pp. 97-98 e 329. Veja-se, também, Joaquim Veríssimo Serrão, *Portugueses no Estudo de Salamanca, I (1250-1550)*, Lisboa, 1962, pp. 163-164; 347-348.

<sup>43</sup> Veja-se, entre outros exemplos que poderiam ser trazidos à colação, o caso dos Boto, uma família eborense de origens populares, designados como mercadores, ainda no princípio do século XV, que assumem algum protagonismo no concelho e com um percurso ascensional na administração e burocracia régia, para o qual o investimento na formação não terá sido indiferente. Entre os membros dessa família, destaca-se o Doutor Rui Boto (filho de Martim Esteves Boto, por diversas vezes juiz, vereador e procurador do concelho de Évora), a quem D. Afonso V, em 1465, concede anualmente 4000 reais brancos, para o mantimento do estudo. Rui Boto é referenciado como estudante entre 1465-1473. Neste último ano é nomeado, por D. Afonso V, como lente da Cadeira de Leis do Estudo Geral de Lisboa; em 1476, surge como desembargador da Casa da Suplicação e, em 1480, Ouvidor dessa mesma Casa, cf., cf. *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*..., Vol. VI, pp. 147-148; 165-166; 192-193; 333; 386-387 e p. 517; IANTT; *Chancelaria de D. Afonso V*, L.<sup>o</sup> 2, fl. 94; L.<sup>o</sup> 33, fls. 73v e 149v.

família, claramente intelectualizada, digamos assim, com fortes ligações à Sé, onde se constata a presença de um Deão e de um Vigário Geral, com dois membros no concelho, identificados como Doutores, caso de Diogo e de André Serrão, que juntamente com um Lopo Serrão, se vão praticamente especializando, no cargo de vereador, em que estão presentes desde 1467 até 1524. Uma presença que o monarca se mostra sempre pronto a reforçar, como, por exemplo, o fez com Diogo Serrão, sugerindo, claramente, em determinado momento, a sua manutenção no cargo<sup>44</sup>. O mesmo apoio é manifestado pelo monarca aos Falcão, aos Casco e, sobretudo, aos Cicoso, em particular a João Mendes Cicoso, cujo protagonismo vai crescendo no concelho desde 1482. O *cursus honorum* deste infatigável oficial passou pela procuração às cortes<sup>45</sup>, pelo desempenho de diversas missões específicas junto da administração central<sup>46</sup>, mas também pelos cargos de vereador e procurador do concelho, cargos que vai alternando com diversas funções para as quais é directamente nomeado pelo rei, como recebedor dos empréstimos<sup>47</sup>, provedor de contas da aposentadoria<sup>48</sup>, juiz dos órfãos<sup>49</sup>, e mesmo juiz pelo rei, função que interinamente chega a ocupar<sup>50</sup>. Trata-se, pois, de um interlocutor privilegiado entre o rei e o concelho, que actua numa ampla zona de contacto entre poder central e poder local, sendo, por vezes, ténue a fronteira que separa o oficial concelhio do funcionário régio. A eficácia desse seu desempenho é amplamente recompensado por D. Manuel, que o autoriza a colocar as suas *armas* no Paço do Concelho, num gesto de reconhecimento, mas que assume, também, contornos de clara exemplaridade, de uma actuação que, certamente, se gostaria de se ver seguida por outros oficiais<sup>51</sup>. Um dado que demonstra bem que a receptividade que se granjeava junto do monarca não era, de modo algum, indiferente para o sucesso que se obtinha no concelho.

Diga-se, pois, que o processo de oligarquização e de elitização a que se assistiu não só foi consentido, como até incentivado e orientado pelo próprio monarca, o que não é de estranhar se considerarmos que, no fundo, os concelhos eram os grandes

---

<sup>44</sup> ADE, Arquivo Municipal, *Livro 4.º de Pergaminho*, (n.º 70), fl. 52v.

<sup>45</sup> *Idem.*, *Livro 4.º de Pergaminho*, (n.º 70), fl. 31v; *Livro 2.º de Originais*, (n.º 72), fl. 139.

<sup>46</sup> *Idem.*, *Livro 1.º de Originais*, (n.º 71), fl. 266.

<sup>47</sup> *Idem.*, *Livro 4.º de Originais*, (n.º 74), fls. 164-167v.

<sup>48</sup> BPE, *Fundos monásticos – Convento de Santa Maria do Espinheiro (Jerónimos)*, Livro 2, fl. 26v-27; ADE, Arquivo Municipal, *Livro 2.º de Originais*, (n.º 72), fl. 208.

<sup>49</sup> *Idem.*, *Livro 2.º de Pergaminho*, (n.º 68), fl. 64v, *Idem.*, *Livro 3.º de Originais*, (n.º 73), fl. 208.

<sup>50</sup> *Ibidem.*, fls. 5v-6.

<sup>51</sup> *Idem.*, *Livro Pequeno de Pergaminho* (n.º 66), fl. 74v.

executores das políticas régias, e um dos esteios em que se suportou o processo de centralização e de edificação do estado moderno, que avançava rapidamente, neste final do século XV.

## 2 - Comportamentos económicos da oligarquia concelhia

Numa caracterização genérica, com tudo o que isso implica de necessária simplificação, poderemos considerar que, sob o ponto de vista económico, o grupo dirigente é, maioritariamente, constituído por um conjunto de grandes e enraizados proprietários rurais, que estruturavam a sua riqueza na posse da terra e na criação de gado. Não significa isso, como veremos, que negligenciassem outro tipo de investimentos. Pelo contrário, vão manifestando interesse por distintos segmentos da economia urbana, constituindo a versatilidade um outro traço identificador da sua actuação. É curioso constatar como os horizontes mentais e sociais de nobilitação, patenteado pelos oligarcas, não se mostravam incompatíveis com as matérias económicas e com investimentos de diversa ordem, que visavam aproveitar as potencialidades de um mercado em crescendo.

A pertença ao concelho conferia à elite dirigente, também nesse aspecto, uma vantagem, em relação a outros grupos urbanos, que não deixou de ser utilizada em benefício próprio. De facto, por inerência dos cargos que desempenhavam, os homens do concelho assumiam um papel central na gestão das políticas económicas locais, com amplas possibilidades de controlo dos circuitos comerciais, em especial dos que visavam os abastecimentos urbanos. Não apenas regulando preços, mas também interferindo em múltiplos aspectos dos processos produtivos e de distribuição, acabando por legislar sobre aspectos nos quais tinham, principalmente enquanto detentores de terras e de gados, interesses directos.

Numa cidade como Évora, situada no interior e, portanto, excêntrica relativamente aos grandes circuitos comerciais (mas não totalmente deles alheado<sup>52</sup>), as actividades agrícolas e pecuárias constituíam o principal, para não dizermos o quase exclusivo, motor da economia urbana. Eram essas actividades que mobilizavam e arrastavam consigo o conjunto dos outros sectores económicos. Vale a pena realçar, ainda mais

---

<sup>52</sup> Note-se, que algumas produções, como é, por exemplo, o caso do vinho, se inseriam nos circuitos mercantis internacionais, havendo notícias da sua exportação para diversas regiões europeias, cf., ADE, ACM, *Livro 2.º de Originais*, (n.º 72), fl. 149. A assídua presença na cidade de mercadores estrangeiros, em especial castelhanos, deixa entrever também a inserção de Évora nos circuitos comerciais peninsulares.

num encontro dedicado às relações entre a cidade e o campo, que o consistente crescimento urbano, patenteado em Évora, nos finais da Idade Média, se ancorava no forte dinamismo do mundo rural, que se encontrava na área de influência da cidade. Uma influência que, aliás, se estendia muito para além do próprio termo, incluindo os termos dos concelhos limítrofes, onde o impacto das crescentes solicitações do mercado urbano eborense não deixavam de se fazer sentir.

Atendendo a um tal contexto, não parece estranho que as famílias oligárquicas investissem, seriamente, na aquisição de propriedades rústicas, podendo mesmo afirmar-se, sem exagero, que o campo e a terra pairavam sempre nos seus horizontes. Conjugavam-se nesse desiderato não apenas os objectivos económicos, mas também, os sempre presentes contornos sociais da sua actuação, uma vez que se procurava associar aos rendimentos, o prestígio que, nos tempos medievais, a posse da terra conferia. Não surpreende, assim, que os homens do concelho fossem detentores de significativos patrimónios rústicos que, sistematicamente, vão procurando aumentar ou “arredondar”, por via das compras ou dos escambos sucessivos.

Muito embora as terras mais apetecidas fossem as herdades – nas quais, de forma relativamente integrada, se ia conjugando a produção de cereal, a criação de gado e o aproveitamento dos recursos florestais – estes indivíduos não enjeitavam a posse de outro tipo de terras de mais pequena dimensão e com outras características. Paralelamente às herdades, vão também adquirindo um outro conjunto de bens, a que podemos chamar de periurbanos, como sejam as hortas, os ferragiais e as vinhas, às quais se juntam, lá mais para os finais de quatrocentos, os olivais, que conheceram, nesse período, uma significativa expansão<sup>53</sup>. Apesar de socialmente menos prestigiantes, já que a sua posse era transversal aos diversos grupos urbanos, as pequenas parcelas da periferia podiam mostrar-se francamente interessantes em termos de rendimentos, pela imprescindibilidade que assumiam para o abastecimento urbano<sup>54</sup>. Esta era, aliás, uma área preferencial, no que se refere a matéria legislativa económica con-

---

<sup>53</sup> A expansão do olival, nos finais do século XV, é uma realidade constatada nas imediações da generalidade dos núcleos urbanos portugueses. É o caso de Lisboa, Coimbra ou Santarém, para referirmos apenas alguns exemplos, cf., respectivamente, Joaquim Bastos Serra, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama. Os homens e a gestão da riqueza patrimonial*, Cascais, Patrimonia, 2003, pp. 106-113; Maria Helena da Cruz Coelho, *O Baixo Mondego Nos finais da Idade Média. Estudo de História Rural*, 2.ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, vol. I, pp. 173-175; Mário Viana, *Os Vinhedos Medievais de Santarém*, Cascais, Patrimonia, 1998, p. 39.

<sup>54</sup> Sobre as dinâmicas económico-sociais da zona periurbana de Évora, veja-se, Joaquim Bastos Serra, “O espaço periurbano de Évora nos finais da Idade Média. Uma aproximação ao seu estudo”, *Media Aetas, Revista de Estudos Medievais*, II série, vol. II, 2005/2006, pp. 125-143.

celhia<sup>55</sup>, proporcionando à elite dirigente uma capacidade, praticamente absoluta, no controlo dos circuitos comerciais.

Estes indivíduos, em especial os que apresentavam patrimónios menos consolidados, não se limitavam a explorar as suas próprias terras. Muitas vezes vão, paralelamente, acedendo, como foreiros, a terras de outras instituições, alargando, assim, as suas possibilidades produtivas. Note-se que face à pobreza do solo e das técnicas agrárias, que obrigava a sistemáticos pousios, o aumento da área cultivada se mostrava imprescindível para a obtenção de produções viáveis. Não é, pois, estranho, que vejamos, comumente, estes indivíduos, como foreiros de diversas instituições, sobretudo das que eram detentoras de significativos patrimónios rústicos, como é o caso das igrejas<sup>56</sup>, dos mosteiros<sup>57</sup> e do cabido da sé<sup>58</sup>, este último, o maior proprietário eborense. Refira-se, a propósito, que a elite concelhia vai envolvendo alguns destes institutos nas suas estratégias sócio-patrimoniais, com a presença, cada vez mais nítida, de vários membros das famílias oligárquicas a serem colocados, com especial empenho, em diversos mosteiros<sup>59</sup>, sobretudo nos mendicantes, onde se podem encontrar apelidos

---

<sup>55</sup> Veja-se, a esse nível, o *Livro de Posturas*, onde uma parte muito significativa das determinações legislativas dizem respeito à preservação das culturas periurbanas e à comercialização das suas produções, cf. Arquivo Distrital de Évora (ADE), Arquivo Municipal, n.º 244.

<sup>56</sup> Por exemplo: em 1457, Rodrigo Eanes Fuseiro trazia uma herdade, em S. Manços, da igreja de Santiago de Évora, cf., BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 10, doc. 13.

<sup>57</sup> A título de exemplo: Martim Ribeiro trazia uma herdade do Mosteiro de S. Bento, em sua vida, pagando seis quarteiros de trigo e um de cevada, cf. BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 4, doc. 42ª.

<sup>58</sup> Por exemplo: os Falcão traziam emprazadas herdades do cabido da Sé, em S. Manços, no termo da cidade, cf. ACSE, (Arquivo do cabido da Sé de Évora), CEC 10/ XIII, 3ª livro de originais, doc. XXV. Também Luís Fernandes Vieira, tinha uma courela do cabido, em Alcorvisca, cf. ACSE, CEC 3 - I , fl. 33. O mesmo se verifica com Vasco Rodrigues Façanha, com várias terras aforadas do cabido, *ibidem*, fls. 45, 60v e CEC 4 - XV, fl. 78. Lopo Serrão trazia, para além de uma herdade, também um moinho com sua lezíria, levada e açude, na Ribeira do Degebe, ACSE, CEC 6 - VIII, fl. 57.

<sup>59</sup> Por exemplo, no Mosteiro de Santa Maria do Espinheiro, fundado em meados do século XV, pontuam alguns frades pertencentes às famílias oligárquicas. É, por exemplo, o caso de Frei Nuno, filho de Lopo Façanha, que deixa a este mosteiro, um conjunto muito significativo de bens que herdou por morte do seu pai, cf., BPE, *Fundos conventuais - Santa Catarina de Sena*, Livro 85, doc. 26.

Sobre a fundação deste mosteiro, instalado na Periferia de Évora, veja-se, Joaquim Bastos Serra, "Santa Maria do Espinheiro: um mosteiro na periferia urbana de Évora. Apropriação e organização do espaço", *Paisagens Rurais e Urbanas - Fontes, Metodologias, Problemáticas. Actas das Segundas Jornadas*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos/Universidade Nova de Lisboa, 2006, pp. 161-179.

como os Boto<sup>60</sup>, Arnalho<sup>61</sup>, Murzelo<sup>62</sup> ou Vieira<sup>63</sup> e no cabido catedralício, onde, por exemplo, os Cicioso<sup>64</sup> e os Serrão<sup>65</sup>, irão assumir, nos finais do século XV e princípios da centúria seguinte, um enorme protagonismo. Muito embora os objectivos dessas colocações não fossem principalmente materiais, esses objectivos não deixariam de estar igualmente presentes.

A integração no órgão concelhio permitia também, a estas famílias, alargar a sua capacidade de controlo a algumas instituições, que orbitavam na esfera de influência do município. Era o caso das mais ricas Albergarias e Hospitais<sup>66</sup> da cidade, onde, frequentemente, os membros do concelho ocupavam os principais cargos dirigentes, nomeadamente os cargos de mordomos e alcaides<sup>67</sup>, podendo não apenas controlar as suas políticas patrimoniais, mas também aceder, com algum grau de vantagem, aos seus bens, isto pelo menos a acreditar em alguma da argumentação contra eles utilizada em processos judiciais, por aquilo a que hoje designaríamos de abuso de confiança<sup>68</sup>.

<sup>60</sup> É o caso de frei Lopo Boto, Bacharel em Teologia, prior de S. Domingos de Évora, cf., por exemplo, bpe, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 2, n.º 7, BPE, *S. Domingos de Évora*, maço I, docs. 1, 12. Maço II, docs. 10, 13, 31, 44.

<sup>61</sup> É o caso de Frei Lopo Arnalho, cf., por exemplo, BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 26, doc. n.º 31; BPE, *S. Domingos de Évora*, Maço I, doc. 12; Maço II, docs. 17, 26, 28, 33.

<sup>62</sup> Ex: Álvaro Murzelo, vigário de S. Domingos, em 1485, cf., por exemplo, BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 26, doc. n.º 31; BPE, *S. Domingos de Évora*, Maço I, docs. 17, 28.

<sup>63</sup> Ex: Frei Pedro, da ordem de S. Francisco, vivente no mosteiro de Évora, é filho de Álvaro Vieira e de Leonor Lourenço, cf., ACS, CEC 6 – VIII, fls. 77v-78.

<sup>64</sup> Um dos mais destacados membros desta família no Cabido da Sé é Fernando Afonso Cicioso, cónego, referenciado entre 1446 até 1479; conjuntamente com o seu pai fez importantes doações materiais ao cabido. Cf., CEC 3 – VII d), fls. 62-70v; CEC 3 – VII a), fls. 237-243 e fls. 289-290.

<sup>65</sup> São dois os membros desta família com destaque no cabido catedralício: o Deão Álvaro Serrão (cf., CEC 3 – VII a), fls. 258-262v) e o cónego Nuno Martins Serrão, este com uma longuíssima carreira na catedral, que se prolongou por mais de 40 anos. Iniciou o seu percurso na instituição por mão do bispo D. Vasco Perdigão, de quem foi Vigário Geral, nos finais da década de cinquenta do século XV, surgindo referenciado como cónego até cerca de 1500.

<sup>66</sup> Para uma panorâmica do perfil patrimonial destes institutos, veja-se, Bernardo Vasconcelos e Sousa, *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, Évora, Lisboa, INIC/Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990.

<sup>67</sup> O papel que o controlo das albergarias assumia nas estratégias de afirmação dos grupos oligárquicos na cidade, bem como a circulação de dirigentes entre o concelho e esses institutos foi analisado por Ana Sofia Cláudio, *São as confrarias refúgio dos humildes? Contributo para o estudo das elites eborenses no final da Idade Média*, Dissertação de Mestrado em Estudos Históricos Europeus, apresentada à Universidade de Évora, 2002.

<sup>68</sup> Trata-se de um processo movido pelos responsáveis do Hospital de Jerusalém contra Gonçalo Dias de Espinho, por má gestão e por aproveitamento em benefício próprio de bens do Hospital, durante o período em que foi mordomo, cf., ADE, Arquivo Misericórdia, *Pergaminhos do Hospital de Jerusalém*, (n.º 62), fls. 104,104v, 105,105v.



Também os bens concelhios, como seria aliás de esperar, não ficam à margem dos interesses dessa elite, que não se inibe de os aforar de acordo com as suas necessidades e conveniências e, em alguns casos, com graus de favorecimento de tal forma evidentes que podem mesmo levar à intervenção dos funcionários régios, no sentido da sua regulação. Veja-se, por exemplo, o que se verificou com o juiz local Martim Afonso Arnalho, que, durante o período do seu mandato, se torna foreiro de dois ferragiais do concelho, nas imediações da cidade, mas que vê o Corregedor anular os respectivos contratos, por considerar que as condições dos mesmos levantam dúvidas e suspeitas<sup>69</sup>. Um caso que, certamente, não seria único, e que na situação vertente teve até um desfecho exemplar, mas que não deixa de constituir um indício do peso que a proeminência social acabava por assumir enquanto factor facilitador de acesso a bens e recursos. Diga-se que a capacidade de controlo das políticas patrimoniais e contratuais do concelho, bem como o de outras instituições urbanas, como as albergarias, se mostrava importante para a elite dirigente, sobretudo nas questões relativas às produções e à propriedade periurbana – sempre significativa neste tipo de institutos citadinos – pelas quais, como já vimos, esses homens revelavam uma particular apetência.

Mas, no que diz respeito a matérias económicas, a actuação da oligarquia local, podia tomar outras feições, ainda que o peso destas se apresentasse relativamente marginal face às vertentes atrás enumeradas. Vale a pena referir, pelo que demonstra do seu grau de envolvimento nas teias da economia urbana, que diversos indivíduos integrantes dessas famílias, em especial os oriundos dos estratos mais baixos do grupo em análise, podiam, também, surgir associados, de uma ou de outra forma, a alguns segmentos dos sectores da actividade artesanal. Membros das famílias Arnalho, Casco e outras<sup>70</sup> cujo protagonismo na vida da cidade muito fica a dever à sua capacidade económica e financeira, surgem, sem surpresa, como detentores de certos “equipamentos industriais”, nomeadamente, olarias, telheiros e alçarias, procurando, retirar partido da dinâmica dos sectores que, nesse momento, se encontravam em franca expansão na urbe, como era o caso da cerâmica e dos curtumes. O dinamismo da primeira actividade intimamente relacionado com o incremento da construção que se verificou neste período

---

<sup>69</sup> ADE, Arquivo Municipal, *Livro Primeiro de Pergaminho* (n.º 67), fls. 120-120v.

<sup>70</sup> Por exemplo: Rui Salvado, com diversos cargos no concelho, juiz, que detinha diversos fornos de telha nas olarias do concelho, cf. ADE, *Livro Pequeno de Pergaminho* (67), fls. 61-62; com Nuno Casco, fidalgo da casa do rei, que foi vereador do concelho, era detentor do domínio eminente de umas alçaçarias, em Évora, na Palmeira, cf., BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 12, n.º 132; Vasco Martins de Pavia, juiz da cidade, possuía, também, olarias nas Portas de Alconchel, BPE, *Perg. Avulsos*, Pasta 5, doc. 57.

de extraordinário crescimento da cidade e de engrandecimento dos seus edifícios civis e religiosos; o segundo sector, beneficiando do enorme recrudescimento que as actividades pecuárias conheceram, na região, pelo menos desde os finais do século XIV.

Face à apetência revelada pela economia urbana, não surpreende que a actualização da elite dirigente tivesse suscitado críticas e oposições de outros grupos ligados às actividades produtivas. Diga-se que algumas das viscerais oposições dos mesterais e de outros grupos populares, contra os membros do concelho, em torno, por exemplo, da regulamentação dos ofícios ou de certas imposições de natureza fiscal têm, muitas vezes, por base, uma desconfiança que radica nos interesses económicos comuns, bem como na consciência de que a superior capacidade da oligarquia, no controlo dos processos produtivos, acabava por lhes conferir naturais vantagens.

Mas, não era, obviamente, dos grupos populares que vinham os principais obstáculos ao controlo da economia urbana, por parte da oligarquia. Eles vinham, em primeiro lugar do próprio monarca, melhor seria dizer da administração central, cada vez mais actuante em matéria de regulação económica e fiscal, mas também da nobreza exterior ao concelho que, como vimos, tinha fortes interesses económicos, na cidade e no seu termo, nomeadamente ao nível dos patrimónios rústicos, com a posse de senhorios e terras, com regimes de excepção de vária ordem. Uma ameaça, de facto, considerável, se tivermos em atenção o superior poder, influência e riqueza deste grupo, que não deixava de manifestar evidentes sinais de interesse pela economia urbana. Supomos que a versatilidade dos interesses económicos, por parte do grupo oligárquico, nomeadamente a maior atenção concedida às produções da pequena exploração, vinho, azeite, frutos e produtos hortícolas, poderia radicar, também, na necessidade de fazer face à concorrência, chamemos-lhe assim, dos superiores grupos nobiliárquicos. Note-se, contudo, que estes continuavam a ser o modelo referencial da própria elite dirigente concelhia, que também em matéria económica a mimetizava, investindo, material e simbolicamente, na posse das grandes herdades, onde significativamente, não raras vezes, ia construindo, à imagem do grupo superior, residências ou até mesmo pequenos paços.

Para além dos benefícios já enumerados, a pertença ao concelho apresentava, ainda, uma outra vantagem, não negligenciável, na luta pelo controlo de uma cidade como Évora, enxameada de poderes. Referimo-nos à possibilidade de acesso directo às instâncias superiores de decisão. Em consequência da posição que ocupavam os dirigentes concelhios tinham capacidade de fazer ouvir a sua voz junto do poder central, mostrando-se capazes de exercer alguma pressão reivindicativa, que se poderia revelar

importante, por exemplo, na obtenção ou manutenção de certos direitos ou no sentido de tentar limitar o cada vez mais actuante papel dos funcionários régios com alçada local. A representação em cortes, por via dos procuradores, constituía, a esse nível, um momento privilegiado para apresentação dos “cadernos reivindicativos concelhios”. Uma análise, ainda que breve, a alguns dos capítulos especiais de Évora<sup>71</sup>, e nomeadamente às petições e agravos apresentados, deixa-nos entrever que, para além de uma actuação que, de um modo geral, podemos considerar como tendente a assegurar a sua autonomia enquanto grupo dirigente – um tema complexo que não é agora o momento de analisar com detalhe – os homens do concelho vão também, e simultaneamente aproveitando, a presença da sua voz em cortes, para tentar obter do monarca determinadas resoluções, que visam a defesa dos seus próprios interesses materiais e, no fundo, o reforço das suas posições económicas<sup>72</sup>. Uma vertente que, como vimos, não é de somenos importância nas suas estratégias de afirmação social.

Em muitas das petições, recorrentemente reiteradas em cortes, podem ser detectados os objectivos próprios de um grupo com fortes interesses nas produções agropecuárias e com ambição de controlo dos circuitos comerciais locais e regionais. É enquanto proprietários terratenentes que devem ser entendidas, por exemplo, as fortes preocupações manifestadas com a escassez de mão-de-obra, a que procuram fazer

---

<sup>71</sup> Utilizámos nesta análise os capítulos especiais apresentados nas seguintes cortes: Cortes de Lisboa de 1427 (ADE, AM, *Livro do Padre José Lopes de Mira*, n.º 146, fls. 48v-49); Cortes de Évora de 1436 (Gabriel Pereira, *ob. cit.*, II, p. 50), Cortes de Leiria? de 1438 (ADE, AM, *Livro do Padre José Lopes de Mira*, n.º 146, fls. 67v-68v); Cortes de Lisboa de 1439 (Gabriel Pereira, *ob. cit.* II, pp. 61 e 73); Cortes de Leiria de 1441 (ADE, AM, *Livro do Padre José Lopes de Mira*, n.º 146, fl. 84v); Cortes de Lisboa de 1448 (ADE, AM, *Livro 4.º de Pergaminho*, fl. 3), Cortes de Lisboa de 1455/1456 (Gabriel Pereira, *ob. cit.* II, p. 75); Cortes de Lisboa de 1459 (Gabriel Pereira, *ob. cit.*, II, p. 79); Cortes de Santarém de 1468 (Gabriel Pereira, *ob. cit.* II, 104); Cortes de Lisboa de 1476 (*ibidem*, p.130); Cortes de Lisboa de 1477 (*ibidem*, p. 117); Cortes de Évora-Viana de 1481-1482 (ADE, AM, *Livro 2.º de Originaes*, fl. 31v); Cortes de Lisboa de 1498 (IANTT, *Odiana*, I, fl. 235v).

<sup>72</sup> Muito embora, como tem sido amplamente notado por diversos investigadores, o tom retórico e argumentativo do discurso político dos concelhos, de que Évora não é excepção, fosse sempre o da defesa do *bem comum* ou do interesse geral, que os procuradores dizem representar, muitos dos agravos e dos pedidos concelhios, no essencial, mais não visavam do que a defesa dos interesses materiais e sócio-políticos do próprio grupo dirigente. É hoje consensual que a voz que se faz ouvir em cortes é das elites locais e não a do interesse geral. Para uma compreensão do carácter instrumental que a argumentação concelhia assume, em cortes, veja-se, Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Lisboa, INIC/Centro de História da Universidade do Porto, 1990, Vol. I, pp. 206-209. sobre os mecanismos levados a cabo pelas elite concelhias no sentido de legitimação ideológica da sua actuação pode ver-se o interessante artigo de M<sup>a</sup> Isabel del Valdivieso, “La Identidad urbana al final de la Edad Media”, *AMEA, Anales de Historia Medieval de la Europa Atlántica*, Santander, número 1, 2006, pp. 5-28.

face, solicitando, por exemplo, aos monarcas, que mancebos e órfãos sejam adscritos à lavoura e à pastorícia ou procurando que sejam concedidas certas isenções e benefícios aos seus lavradores<sup>73</sup>, no sentido de os fixar às suas terras; é também em defesa de interesses próprios que podem ser entendidos muitos dos pedidos relacionados com o gado, um tema recorrente em múltiplos capítulos.

Uma recorrência que atesta, desde logo, a importância que a pecuária assumia na região, com naturais repercussões a diversos níveis da vida económica e social da cidade, mas que é, acima de tudo, o reflexo da centralidade que essa matéria assumia para a própria elite dirigente. Em cortes, o concelho assumirá o que podemos, globalmente, considerar como uma postura de defesa da sua capacidade de controlo numa matéria que, pelos interesses que movia, estava sob o olhar atento da coroa e das grandes famílias da nobreza. O concelho vai, assim, tentando libertar-se dos espartilhos impostos pelo poder central<sup>74</sup>, com uma forte ânsia normalizadora, no que diz respeito, por exemplo, à comercialização do gado ou às formas de pagamento da mão-de-obra que lhe é necessária. Mas vai também, simultaneamente, tentando condicionar a actuação dos grandes da nobreza, sempre dispostos a estender o seu poder para além dos limites jurisdicionais dos seus territórios.

Assumindo no seu discurso político o que podemos considerar como a defesa dos “médios criadores” locais – nos quais a elite dirigente se incluía ou pretende fazer crer que se inclui – os procuradores concelhios vão valorizando o papel destes na dinâmica económica urbana, no sentido de conseguir um quadro normativo que lhes fosse mais favorável, propondo determinadas excepções e isenções fiscais contemporizadas com os seus interesses<sup>75</sup>. São, ainda, pretensamente, em nome dos “criadores da cidade”, os sistemáticos pedidos que visam impedir a proliferação de novas coutadas<sup>76</sup> – das quais, note-se, os dirigentes concelhios são largamente beneficiários, mas que não querem ver multiplicadas – demonstrando-se os efeitos perniciosos que a sua disseminação podia acarretar, nomeadamente ao nível das restrições das pastagens. No mesmo sentido, vão as críticas veiculadas contra os grandes nobres exteriores ao concelho, pelos abusos e ilegalidades, por si ou pelos seus, cometidas, cuja acção, na voz dos

<sup>73</sup> Por exemplo, ADE, AM, *Livro 4.º de Pergaminho*, (n.º 70), fl. 3.

<sup>74</sup> Sobre as férreas imposições régias em matérias relacionadas com a comercialização/exportação do gado, pode ver-se, por exemplo, Henrique da Gama Barros, *Historia da Administração Publica m Portugal nos seculos XII a XV*, Lisboa, Livraria Sá da Costa – Editora, 2ª ed., dirigida por Torquato de Sousa Soares, 1950, tomo IX, pp.141-169 e 199-208.

<sup>75</sup> Veja-se, por exemplo, Gabriel Perelra, *ob. cit.*, II, p. 52-53.

<sup>76</sup> *Ibidem*.

procuradores, é razão da ruína dos muitos criadores da cidade<sup>77</sup>. Uma linha de argumentação que, apesar do seu carácter retórico e tantas vezes meramente instrumental, não deixa de nos elucidar sobre os interesses em jogo e sobre aqueles que a elite dirigente via como uma verdadeira ameaça ao seu predomínio económico e à sua liberdade de acção, as grandes famílias da nobreza, cuja actuação vão tentando condicionar, fazendo uso, nesse seu intento, da capacidade política que a presença da sua voz em Cortes lhes conferia.

Mais uma vez, o que as questões em torno da pecuária – aqui usadas essencialmente como exemplo – fazem ressaltar é a importância de que a pertença ao concelho, enquanto pólo agregador de interesses e enquanto plataforma negocial, se revestia para a elite dirigente, no seu desígnio de controlo da economia local. Tanto mais que os monarcas se mostram, de um modo geral, dispostos a deferir muitos dos seus pedidos, indo, frequentemente, de encontro às suas pretensões. Um facto que não é de estranhar se pensarmos na estreita colaboração e na sintonia política que se verifica entre poder central e local, bem como na grande proximidade da oligarquia face aos monarcas, muito especialmente nos finais do período em análise. Mas, supomos, que essa postura régia não pode, também, deixar de ser fruto do reconhecimento, por parte do centro político, do importante papel que essas famílias tinham na dinamização da economia local. Um papel imprescindível na criação de riqueza e, por consequência, na produção de receitas fiscais, que os monarcas se mostram dispostos a reforçar. Pensamos não cair em exagero ao afirmar que, no fundo, são os próprios monarcas que acabam por facilitar, ou mesmo por assegurar, à oligarquia, o controlo da economia eborense, dessa forma se estreitando, ainda mais, os laços de cumplicidade entre o poder central e local.

## Conclusão

O século XV constituiu, em Évora, um período excepcional e ímpar em múltiplos aspectos, largamente propiciador de novas e diversificadas dinâmicas económico-sociais, que para certos grupos urbanos constituíram oportunidades únicas de encetarem processos de mobilidade social ascensional. A crescente centralidade política e inigualável desenvolvimento económico que a cidade então conheceu, compõem, gene-

---

<sup>77</sup> ADE, Arquivo Municipal, *Livro 4.º de Pergaminho*, (n.º 70), fls. 3-4v. Este tipo de acusações não surgem apenas em capítulos de corte, surgem-nos em muitas outras petições efectuadas aos monarcas, por exemplo, ADE, Arquivo Municipal, *Livro Pequeno de Pergaminho* (n.º 66), fls. 64-64v.

ricamente, o contexto que permitiu a um conjunto de famílias ligadas à *governança* da cidade lançar-se em percursos socialmente ascensionais que, em alguns casos, os levará a instalarem-se comodamente no seio das famílias da nobreza.

Aproveitando as convulsões políticas de finais de trezentos, que constituíram um contexto favorável à renovação de elite dirigente, diversas famílias da pequena nobreza local ou até mesmo de origens claramente populares irão aceder aos cargos concelhios e neles duradouramente permanecer. O controlo do poder político concelhio irá revelar-se fundamental nas suas estratégias de afirmação social, sabendo essas famílias colher, em proveito próprio, os frutos do exercício do poder. Para além do prestígio, reconhecimento e visibilidade social, que confere, o uso do mando concelhio vai proporcionando uma ampla capacidade de acção em áreas fulcrais da vida da cidade, facilitando o controlo de instituições que orbitam em torno do concelho ou o domínio da economia local, permitindo, ainda, uma aproximação aos modelos do prestigiado funcionalismo régio. Um conjunto de benefícios de que aqueles que detêm o poder largamente usufruem, mas que não querem, naturalmente, ver disseminados.

Progressivamente vai-se assistindo, com a aquiescência régia, a um processo de fechamento e oligarquização do concelho, reduzindo-se drasticamente o leque dos potenciais escolhidos para o desempenho dos cargos municipais. Verifica-se, também, e paralelamente, um claro processo de elitização desse mesmo órgão, com uma elevação global do estatuto dos que ocupam os principais cargos. A presença assídua da corte e dos grandes do reino contribuem para impregnar a cidade de um forte ideário nobilitante, que constituirá o referencial e o horizonte social da própria elite concelhia.

A estratégia de afirmação social da oligarquia não é unívoca, conhecendo, antes, múltiplas e diversificadas feições, que vão passando, por exemplo, pela colocação de familiares nas prestigiadas instituições religiosas da cidade, pelo controlo dos mecanismos da memória, por via da fundação de aniversários e capelas, pela defesa dos patrimónios com instituição de morgadios ou pelo arranjo das relações matrimoniais, essencialmente endogâmicas. Nos finais da centúria, essas estratégias passam também, cada vez mais, pela formação, que se vai revelando um vector de sucesso não despiçando, face ao crescimento e complexificação da máquina administrativa do reino.

Mas, paralelamente a esses investimentos, as famílias oligárquicas não abandonam os investimentos mais terrenos e materiais, revelando uma forte apetência por diferenciados segmentos da economia urbana que, no caso vertente, se encontrava ancorada no forte desenvolvimento do mundo rural. Investem na terra, interessam-se seriamente pela pecuária, aproveitando, ainda, outras dinâmicas económicas propicia-

das por um mercado em crescendo. Vão moldando à medida dos seus interesses a legislação concelhia e procurando repelir as tentativas de interferências, quer do poder central, quer dos poderes senhoriais limítrofes, que sentem como especialmente ameaçadores. Sabem jogar o seu significativo peso político, de representantes de uma das mais prestigiadas e importantes cidades do reino, para conseguir esses seus intentos.

Num contexto de crescimento do mercado, com amplas possibilidades de acumulação de riqueza, mas também de maior pressão sobre os recursos, o domínio do poder concelhio constituiu para estas famílias uma inquestionável vantagem em matéria económica. O uso do poder vai, assim, contribuir para fazer delas não apenas as principais dinamizadoras da economia local, mas também para as tornar as principais beneficiárias do espantoso crescimento que a cidade conheceu, nos finais da Idade Média.

## **Anexos**

### **I – Percursos pessoais no desempenho de cargos concelhios (alguns exemplos)**

#### **Álvaro Vasques Tisnado**

Vereador – 1411, 1412, 1428, 1434, 1435, 1450

Regedor – 1431

Juiz – 1436, 1439

#### **Martim Esteves Boto**

Procurador do concelho – 1439, 1445, 1446

Vereador – 1457, 1458, 1473

Juiz – 1466, 1467, 1473

#### **Rodrigo Eanes da Regueira**

Procurador do concelho – 1430, 1435, 1436

Juiz – 1440

Chanceler – 1445

Vereador – 1450

**João Murzeio**

Vereador – 1402, 1405, 1410  
 Procurador do concelho – 1414, 1415, 1419  
 Juiz – 1417, 1420, 1425  
 Regedor – 1427

## **II – Trajectórias familiares no concelho (alguns exemplos)**

**Regueira**

Rodrigo Eanes da Regueira, juiz, 1410  
 João Afonso da Regueira, procurador do concelho, 1411  
 Rodrigo Afonso da Regueira, procurador, 1430, 1435, 1435; chanceler, 1445, vereador, 1450

**Façanha**

Fernão Gonçalves Façanha, juiz, 1414  
 Vasco Rodrigues Façanha, escudeiro, juiz, 1407, 1423, vereador, 1432, 1434, 1435, 1439,  
 Afonso Fernandes Façanha, procurador do concelho, 1416, 1425  
 Lopo Façanha, escudeiro, vereador, 1450, 1470, 1475

**Lobo**

Fernão Lopes Lobo, escudeiro, juiz, 1405, 1406, 1414, 1424, 1431  
 Martim Lopes Lobo, escudeiro, juiz, 1407, 1423, 1424, vereador, 1435, 1436, 1439  
 Diogo Lopes Lobo, chanceler, 1435, 1436  
 Nuno Fernandes Lobo, vereador, 1437, chanceler, 1439; juiz 1451  
 João Lobo, procurador dos fidalgos, 1467  
 Afonso Lobo, fidalgo, cavaleiro do rei, vereador, 1500, 1501

**Fuseiro**

Lourenço Pires Fuseiro, juiz crime, 1366  
 Rodrigo Afonso Fuseiro, 1407, vereador  
 Álvaro Pires Fuseiro, juiz crime, 1407, 1408, 1421, vereador, 1414  
 Rodrigo Eanes Fuseiro 1433, 1434, vereador  
 João Fuseiro, juiz pelo rei, 1470, 1471, 1475, vereador, 1451, 1467

**Oliveira**

Martim de Oliveira, escudeiro fidalgo, juiz, 1451, 1460,  
 Gil de Oliveira, cavaleiro, juiz, 1459, 1467, 1468, 1471, 1472  
 Vasco Martins de Oliveira, fidalgo, juiz, 1469, 1470



Vasco Martins de Oliveira, fidalgo, juiz, 1470

Pedro de Oliveira, escudeiro, vereador, 1447, 1455, 1456

Luís Mendes de Oliveira, fidalgo, vereador, 1495, 1500, 1501

